

PL 0389/2004

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa racionalizar a máquina administrativa, propondo uma nova divisão do Município, para aperfeiçoamento dos serviços prestados à população residente nos Distritos do Tatuapé e Vila Formosa, duas das regiões mais densamente habitadas, com expressivo crescimento comercial e residencial.

Essa situação, embora privilegiada face ao seu desenvolvimento, vem, paradoxalmente, criando uma saturação quanto aos serviços municipais que atendem diretamente a população através das Subprefeituras da Móoca e do Aricanduva, por sua vez, igualmente sobrecarregadas pela extensão de suas abrangências, salientando-se Mooca, Alto da Mooca, Belém, Água Rasa, Vila Aricanduva, Vila Carrão, Vila Formosa e adjacências.

Nesse sentido, proponho a Vossa Excelência a realização de estudos visando a criação da SP/Tatuapé, com ações, serviços e coordenação próprias e área de atendimento a ser formada com desmembramento das Regionais Móoca, Penha e Vale do Aricanduva/Formosa/Carrão. É inegável a importância da viabilização da medida para os Tatuapeenses e para Zona Leste. Ressalte-se, ainda, que a Subprefeitura da Penha atende uma área de 49 Km<sup>2</sup>, superior inclusive, a muitos municípios da Grande São Paulo; a da Mooca 28,8Km<sup>2</sup> e a do Aricanduva 21,5 Km<sup>2</sup>, sendo esta última, formada de parte do Alto Tatuapé (Jardim Anália Franco), fato este que motiva até hoje grandes protestos de moradores.

Feitas essas considerações, entendo muito justa a reivindicação que me fazem moradores, comerciantes e outros empresários para encaminhamento de proposta ao Executivo Municipal, para melhor organização e prestação de serviços à região do Grande Tatuapé.